

## COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Hospital Geral "Profº Dr.Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Geral Prof. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos

CNPJ: 61.699.567/0052-32

Nota de Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos. As atas de reuniões com o parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2023.

Guarulhos, 28 de Fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente da S.P.D.M.

Demonstrativos Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações do Resultado dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021
<b>Ativo Circulante</b>	<b>223.955.495,49</b>	<b>212.178.823,27</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>232.953.091,67</b>	<b>214.532.692,40</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.773.049,09	1.652.001,46	Fornecedores	6.114.247,21	4.147.296,96
Banco Conta Movimento (Nota 3.1)	793,75	10.983,90	Fornecedores Nacionais (Nota 3.9)	6.114.247,21	4.147.296,96
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	2.772.255,34	1.641.017,56	Serviços de Terceiros	8.972.344,82	4.496.926,14
<b>Clientes e Outros Recebíveis Saúde</b>	<b>215.294.630,76</b>	<b>205.059.068,87</b>	Serviços de Terceiros P.Jurídica (Nota 3.10)	8.972.344,82	4.496.926,14
Clientes (Nota 3.3)	215.294.630,76	204.421.959,14	Serviços Próprios	21.845.059,38	18.895.692,49
Secretaria Estado Saúde São Paulo	-	-	Salários a Pagar (Nota 3.11)	5.239.687,28	4.697.841,66
- Afiliadas (Nota 3.3.1)	214.752.372,00	197.616.000,00	Contribuições a Recolher (Nota 3.12)	1.440.604,92	1.265.680,27
Valores em Negociação	-	-	Provisão de Férias (Nota 3.13)	11.510.314,18	10.134.695,83
Contrato Convênio (Nota 3.3.2)	-	6.805.959,14	Provisão de FGTS Sobre Férias (Nota 3.13)	920.132,40	810.005,03
<b>Outros Créditos Saúde</b>	<b>542.258,76</b>	<b>637.109,73</b>	Empréstimo a Funcionário	-	-
Adiantamento SPDM	42.948,64	-	Lei 10.820/03 (Nota 3.16)	375.243,72	189.139,08
Adiantamentos e outros créditos (Nota 3.4)	499.310,12	637.109,73	Impostos a Recolher (Nota 3.14)	2.268.620,73	1.763.434,37
<b>Despesas Antecipadas Saúde</b>	<b>1.401,51</b>	<b>1.384,82</b>	Acordo Trabalhista a Pagar	55.993,16	-
Despesas Antecipadas (Nota 3.4.5)	1.401,51	1.384,82	Benefícios	34.462,99	34.896,25
<b>Estoques Saúde (Nota 3.5)</b>	<b>3.901.102,07</b>	<b>3.503.360,47</b>	<b>Tributos</b>	<b>725.609,30</b>	<b>572.150,27</b>
Materiais Utilizados no Setor de Nutrição	186.701,84	151.579,49	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	725.609,30	572.150,27
Materiais Utilizados no Setor de Farmácia	645.689,22	1.315.985,78	<b>Contas a Pagar / Valores de Terceiros</b>	<b>195.295.830,96</b>	<b>186.420.626,54</b>
Materiais Utilizados no Setor de Almoarifado	2.105.876,28	1.747.608,57	Outros Valores de Terceiros	227.302,05	170.170,05
Materiais Utilizados no Setor de Engenharia Clínica	346.972,85	-	Convênios/Contratos Públicos	-	-
Empréstimos Materiais de Terceiros	615.861,88	288.186,63	a Realizar (Nota 3.18)	190.853.046,86	183.336.295,87
<b>Operações com Materiais de Terceiros (Nota 3.6)</b>	<b>1.985.312,06</b>	<b>1.963.007,65</b>	Serviços de Terceiros P. Física (Nota 3.10)	35.095,78	71.286,44
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>167.885.984,20</b>	<b>376.333.851,28</b>	Outras Contas a Pagar (Nota 3.17)	1.884.638,42	730.345,67
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>150.351.356,74</b>	<b>364.852.675,00</b>	Estrutura SPDM	101.607,75	102.234,08
Diversos Valores a Receber	150.351.356,74	364.852.675,00	Provisão Despesa Processos Cíveis	174.846,15	-
Valores a Receber (Nota 3.7)	150.100.303,00	364.852.675,00	Recebimento de Materiais de Terceiros - Saúde (Nota 3.6)	33.981,89	47.286,78
Depósito Judicial	251.053,74	-	Operações c/ Mat. Terceiros (Nota 3.6)	1.985.312,06	1.963.007,65
<b>Ativo Imobilizado Terceiros</b>	<b>25.436.169,18</b>	<b>17.970.016,35</b>	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>171.646.814,45</b>	<b>379.932.449,44</b>
Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	25.436.169,18	17.970.016,35	<b>Não Circulante Saúde</b>	<b>171.646.814,45</b>	<b>379.932.449,44</b>
<b>Ajuste Vida Útil Econômica</b>	<b>8.544.491,54</b>	<b>(6.950.733,28)</b>	<b>Recursos Convênios em Execução - Saúde</b>	<b>167.634.930,46</b>	<b>376.333.851,28</b>
Bens de Terceiros (Nota 3.8)	(8.544.491,54)	(6.950.733,28)	Imobilizado - Bens de terceiros	26.768.843,88	18.902.659,90
<b>Ativo Intangível - Bens de Terceiros</b>	<b>1.332.674,70</b>	<b>932.643,55</b>	Ajustes vida útil econômica	-	-
Intangível de Terceiros (Nota 3.8)	1.332.674,70	932.643,55	- Bens de terceiros	(9.234.216,42)	(7.421.483,62)
<b>Ajuste Vida Útil Econômica</b>	<b>(689.724,88)</b>	<b>(470.750,34)</b>	Convênios/Contratos Públicos a Realizar	150.100.303,00	364.852.675,00
Intangível Terceiros	(689.724,88)	(470.750,34)	Outras Obrigações com Terceiros	4.011.883,99	3.598.598,16
<b>Total do Ativo</b>	<b>391.841.479,69</b>	<b>588.512.674,55</b>	Provisão de Despesa Proc. Cíveis	3.522.391,80	2.663.103,80
			Provisão Despesa Proc. Trabalhistas	489.492,19	935.494,36
			<b>Total do Passivo</b>	<b>404.599.906,12</b>	<b>594.465.141,84</b>
			<b>Patrimônio Líquido (Nota 5)</b>	<b>(12.758.426,43)</b>	<b>(5.952.467,29)</b>
			Ajustes de Exercícios Anteriores	(6.805.959,14)	-
			Resultados de exercícios anteriores	(5.952.467,29)	(5.952.467,29)
			Resultado do período - Superávit/ Déficit - Saúde (Nota 6)	-	-
			<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>391.841.479,69</b>	<b>588.512.674,55</b>

Descrição	Comparativo das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais				Total
	Nota	Patri-mônio	Ava- liação	Transfe- rência	
<b>Saldo 31/12/2020</b>	-	-	-	-	(5952467,29)
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Transferência para o Patrimônio	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-
<b>Saldo 31/12/2021</b>	-	-	-	-	(5952467,29)
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Transferência para o Patrimônio	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas	-	-	-	-	-
Realização do APP	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 5)	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-
<b>Saldo 31/12/2022</b>	-	-	-	-	(6805959,14)

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis.** A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos foi inaugurado em 14.04.2000, é referência em atendimentos de cirurgia geral, anestesiologia, cirurgia pediátrica, clínica médica, endoscopia, ginecologia/obstetrícia, medicina intensiva, neurocirurgia, ortopedia/traumatologia, UTI adulto/neonatal/pediátrica, unidade de neonatologia, pediatria, radiologia/diagnóstico por imagem, fisioterapia, atendimento de emergência para adultos e consultas de oncologia, dentre outras especialidades interconsultas. Atualmente, conta com uma área construída de 23.100,29 m<sup>2</sup>, 9 andares, com 297 leitos fixos. A partir da Lei Complementar nº 846 de 04/06/1998, iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 19/11/2014, no "Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos", que tem como objeto, a operacionalização e gestão das atividades e serviços de Saúde. Para alcance de sua finalidade, foi definido um plano de trabalho a ser executado pela contratada, com metas a serem atingidas, a previsão expressa dos critérios e objetivos de avaliação de desempenho, seus indicadores de verificação e cronogramas. Em novembro de 2019, a instituição firmou o novo contrato origem nº SPDOC 1989372/2019 com valor global estimado de R\$ R\$ 968.660.160,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e sessenta reais). As transferências de repasse foram realizadas no exercício de 2022 mediante Termo Aditivo 01/2022 com a importância de R\$ R\$ 16.468.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais) por mês, totalizando R\$ 197.616.000,00 (Cento e noventa e sete milhões, seiscentos e dezesseis mil reais). Além dos valores pertinentes ao contrato de gestão, a unidade recebeu repasses extraordinários na seguinte ordem: Termo Aditivo 02/2022 no valor total de R\$ 110.400,00 para Corujão de Cirurgias Eletivas (custeio), Termo Aditivo 03/2022 no valor de R\$ 5.178.050,36 para readequação de metas assisten-

	Saldo em R\$ 31.12.2022	Saldo em R\$ 31.12.2021
<b>TA 01 Custeio - Recurso Estadual</b>	<b>197.616.000,00</b>	<b>180.170.781,00</b>
TA 02 Custeio - Covid 19 - Recurso Federal	-	1.500.000,00
TA 02 Custeio Estadual	110.400,00	-
TA 03 Custeio - Covid 19 - Recurso Federal	-	1.000.000,00
TA 03 Custeio Estadual	5.178.050,36	500.000,00
TA 04 Custeio - Recurso Federal	-	3.000.000,00
TA 04 Custeio - Desconto	(225.240,73)	-
TA 05 - Investimento - Recurso Federal	-	395.815,00
TA 05 - Investimento - Recurso Estadual	531.913,21	-
TA 06 Custeio - Recurso Federal	-	2.000.000,00
TA 06 - Investimento - Recurso Estadual	2.373.593,24	-
TA 07 Corujão da Saúde - Oncologia - Custeio	-	13.600,00
TA 08 Custeio - Recurso Federal	-	2.000.000,00
TA 09 Emenda Parlamentar - Investimento	-	100.000,00
<b>Total de Recursos Disponíveis</b>	<b>205.584.716,08</b>	<b>190.680.196,00</b>

**1. Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1. Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **continua**



**continuação 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos** - Alameda dos Lírios, 200 - Parque CECAP - Guarulhos - SP CEP 07190-012 - CNPJ nº 61.699.567/0052-32. **3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado, atende aos requisitos da lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para o Hospital Geral de Guarulhos são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2022 o montante de R\$ 2.773.049,09.

	Saldo em R\$ 31/12/2022	Saldo em R\$ 31/12/2021
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Caixa e Saldos em Bancos	793,75	10.983,90
Aplicação Financeira de Curto Prazo	2.772.255,34	1.641.017,56
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2.773.049,09</b>	<b>1.652.001,46</b>

**3.2 Aplicações Financeiras:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2022 os valores referentes às aplicações financeiras representaram o montante de R\$ 2.772.255,34.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % No Mês	31/12/2022
Banco do Brasil	CDB	96,00% CDI	2.772.255,34
<b>Total</b>			<b>2.772.255,34</b>

(\* As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda dos juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3. Clientes:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental e Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2022, representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão origem nº SPDOC-1989372/2019, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado, totalizaram R\$ 214.752.372,00 (Duzentos e quatorze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais) e corresponde à R\$ 17.896.031,00 de janeiro a dezembro/2023.

Valores a Receber em 31.12.2022 (Em Reais)			
Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	À vencer	Saldo em 31.12.2022
Contrato Gestão SPDOC nº 1989372/2019 - Recurso Estadual (Custeio)	- 214.752.372,00		214.752.372,00
<b>Total</b>	<b>- 214.752.372,00</b>		<b>214.752.372,00</b>

**3.3.2 - Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4 - Outros Créditos:** Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamentos a Fornecedores:**

Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **3.4.2 - Antecipações Salariais:** Os valores registrados nessa conta representam valores antecipados aos colaboradores que serão ressarcidos posteriormente. **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo 145: 'O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.'. **3.4.4 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.5 - Despesas Antecipadas:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos, imóveis e adiantamentos em geral. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2022 é de R\$ 3.901.102,07, sendo que para o exercício de 2021, o saldo escriturado totalizou R\$ 3.503.360,47. O saldo de estoque de 2022 em comparação à 2021, teve um aumento de aproximadamente 11,36%.

Posição dos Estoques	Valores em Reais:	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Descrição</b>		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	186.701,84	151.579,49
Materiais utilizados no setor de Farmácia	645.689,22	1.315.985,78
Materiais utilizados no setor de Engenharia Clínica	346.972,85	-
Materiais utilizados no setor de Almoxarifado	2.105.876,28	1.747.608,57
Empréstimos Materiais de Terceiros	615.861,88	288.186,63
<b>Total</b>	<b>3.901.102,07</b>	<b>3.503.360,47</b>

\* Em 2021 não havia sido implantado estoque para a Engenharia Clínica. **3.6 - Operações com Materiais de Terceiros:** Neste grupo constam as contas de medicamentos provenientes da FURP que totalizam R\$ 12.063,61 em 2021; estes itens referem-se à medicamentos de alto custo doados a fim de auxiliar no tratamento dos pacientes do hospital; o valor correspondente à R\$ 34.368,02 refere-se ao ano de 2022. Além dos medicamentos de terceiros, o Hospital Geral de Guarulhos conta também com os bens em comodato com saldo total de R\$ 1.950.944,04; este saldo não sofreu alterações no ano de 2022 devido ao fato de a unidade ter recebido repasse de investimento, não recorrendo a aquisição de novos bens em comodato. Os bens de terceiros que não possuem devolução com prazo definido em contrato e cuja manutenção é de responsabilidade do Hospital Geral de Guarulhos conforme CPC 27 Ativo Imobilizado. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em "Operações com materiais de terceiros" no exercício de 2022 é de R\$ 1.985.312,06 e em 2021 corresponde à R\$ 1.963.007,65. **3.7 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante):** Em 2022, a instituição reconheceu a necessidade de registrar seu contrato/convênio em período integral (5 anos), gerando contas a receber a longo prazo. Dessa forma, a instituição entende que de acordo com a res. 1.151/09, tal apropriação no ativo não circulante teria como contrapartida um passivo não circulante, que deverá se realizar até o final do contrato/convênio. A contrapartida em conta de resultado (receita) ocorre somente no momento da realização dos custos e despesas inerente ao contrato/convênio relacionado. Portanto, a apropriação de valores a receber (a longo prazo) no montante de R\$ 150.100.303,00 não contempla os critérios de Ajuste a Valor Presente. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** Os bens adquiridos após o período de transição, com recursos do contrato de gestão, serão contabilizados conforme legislação atual, e serão apropriados para determinação da vida útil estimada. Os valores dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão no ano de 2022 totalizaram R\$ 7.466.152,83 em bens tangíveis e R\$ 400.031,15 em bens intangíveis. Os ativos passaram a ser distribuídos da seguinte forma: Os bens adquiridos no valor de R\$ 7.466.152,83 dividem-se em Equipamentos de processamento de dados valor de R\$ 14.000,00; Mobiliário em Geral valor de R\$ 127.192,94; Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos valor de R\$ 7.310.977,90; Aparelhos e Utensílios Domésticos valor de R\$ 1.103,80; Máquinas, Utensílios de Natureza Industrial valor de R\$ 6.132,00 e Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto valor de R\$ 6.746,19. Em 31/12/2022, o saldo total de Bens móveis corresponde à R\$ 25.436.169,18 e de Bens de Terceiros possui o saldo de R\$ 1.332.674,70.

Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)		Saldo em 31.12.2022
	À vencer		
Contrato Gestão SPDOC nº 1989372/2019 - Recurso Estadual (Custeio)	- 214.752.372,00		214.752.372,00
<b>Total</b>	<b>- 214.752.372,00</b>		<b>214.752.372,00</b>

Quando às taxas anuais médias de ajustes para os bens móveis o percentual é de 10% e para os bens intangíveis o percentual é de 20%. **Demonstrativo da Movimentação do Ajuste em 31 de dezembro de 2022**

	Posição em 31/12/2021		Baixa	Posição em 31/12/2022	
	17.970.016,35	7.466.152,83		-	25.436.169,18
<b>Imobilizados-Bens de Terceiros -Bens Moveis</b>					
Apar Equip Utens Medodontolab	5.740,00	-	-	5.740,00	
Equiprocessamento de Dados	335.121,12	14.000,00	-	349.121,12	
Mobiliário Emgeral	2.334.872,87	127.192,94	-	2.472.065,81	
Maq Utens e Equip Diversos	14.711.867,58	7.310.977,90	-	22.022.845,48	
Aparelhos e Utensílios Domésticos	190.698,77	1.103,80	-	191.802,57	
Maq Utens Denatureza Industrial	378.266,20	6.132,00	-	384.398,20	
Equip/Audio Video e Foto	3.383,31	6.746,19	-	10.129,50	
Maq e Utens de Escritorio	66,50	-	-	66,50	
Bens Emprocesso de Transferência	-	-	-	-	
<b>Intangível-Bens de Terceiros</b>	<b>932.643,55</b>	<b>400.031,15</b>		<b>1.332.674,70</b>	
Softwares	932.643,55	400.031,15	-	1.332.674,70	

**3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: limpeza, conservação, recepção, vigilância, manutenção, transporte, remoção, assessoria em informática, esterilização, dedetização, locação de equipamentos e lavanderia. Os serviços de Terceiros são necessários para a manutenção e bom andamento das atividades internas do Hospital Geral de Guarulhos, sendo que o serviço de Pessoa Física é prestado por médicos autônomos e o valor provisionado quanto ao mês de dezembro de 2022 refere-se a R\$ 43.140,00. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. Em 31/12/2022, o saldo total de ordenados e salários correspondeu à R\$ 5.201.062,78; quitações correspondeu à R\$ 2.490,79, pensão à R\$ 34.224,12 e bloqueio judicial no valor de R\$ 1.909,59. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. Cujos valores são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente do qual caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior à data limite. Em 31/12/2022, o saldo total de INSS correspondeu à R\$ 581.733,27; FGTS correspondeu à R\$ 857.876,92 e Contribuições Sindicais à R\$ 994,73. **3.13 - Provisão de Férias, FGTS sobre Férias, PIS sobre Férias e Encargos:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenham direito bem como os encargos

provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.18 - Contratos Públicos a Realizar (Passivo Circulante e Não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07(R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão / Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2022 representa R\$ 190.853.046,86 (Cento e noventa milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e a realizar a longo prazo representa R\$ 150.100.303,00 (Cento e cinquenta milhões, cem mil, trezentos e três reais). **3.19 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os quais foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Quanto às contingências passivas, em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a unidade da SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de C.P. Filho de Guarulhos por vezes é acionada em ações civis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tantos casos de sobras erros médicos indenizatórios, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para o tipo de ação cível, onde a probabilidade de perda era tida como "provável", o valor apurado foi de R\$ 3.522.391,80 (Três Milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), possível no valor de R\$ 11.066.267,40 (Onze Milhões, sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e Quarenta centavos) e remota no valor de R\$ 140.550,00 (Cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais). Ainda, no exercício de suas atividades em 2022, a SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C.P. Filho de Guarulhos acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações nas quais a probabilidade de perda era tida como "provável", o montante chegou a R\$ 489.492,19 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) e possível no valor de R\$ 2.948.940,26 (Dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos). **3.21 - Outros Ativos e Passivos:** Corresponde a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2022 tais valores representaram o montante de R\$ 523.911,70. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados por órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de assistências governamentais atende à NBC TG 07(R2) - na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de assistências governamentais não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2022, o Hospital Geral de Guarulhos recebeu assistências governamentais estaduais conforme quadro abaixo:

Origem dos Recursos	Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato de Gestão SDOC n.1989372/2019	Custeio - Verba Estadual	197.616.000,00
Termo Aditivo nº 02/22 - Contrato de Gestão SDOC n.1989372/2019	Custeio - Verba Estadual	110.400,00
Termo Aditivo nº 03/22 - Contrato de Gestão SDOC n.1989372/2019	Custeio - Verba Estadual	5.178.050,36
Termo Aditivo nº 04/22 - Contrato de Gestão SDOC n.1989372/2019	Custeio - Verba Estadual	(225.240,73)
Termo Aditivo nº 05/22 - Contrato de Gestão SDOC n.1989372/2019	Investimento - Verba Estadual	531.913,21
Termo Aditivo nº 06/22 - Contrato de Gestão SDOC n.1989372/2019	Investimento - Verba Estadual	2.373.593,24
<b>Total</b>		<b>205.584.716,08</b>

**4.4 Doações Recebidas em Bens e Mercadorias:** No exercício de 2022 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 126.798,58 a título de doações em mercadorias, tais como: máscaras descartáveis de proteção, álcool étlico, álcool em gel 70%INPM, luvas, máscaras, equipamentos de pequeno valor, dentre outros materiais. **5 - Patrimônio Líquido:** A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental e Norma NBC - *continua*

▶ **continuação** ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ -5.952.467,29 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2014. Esses valores estão sendo assumidos no processo de sub-rogação da unidade em 19.11.2014. Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Em 31 de dezembro de 2021 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ -5.952.467,29 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) na conta 2.3.2.1.001 - Superávit/Déficit de Exercícios Anteriores. Em 31 de dezembro de 2022, a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ -6.805.959,14 (Seis milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada à norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 205.809.956,81; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 1.488.783,98; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 216.693.121,07; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 9.394.380,28. **7 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabeleci-

do na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. O Hospital Geral de Guarulhos apresentou em 2022 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2022		
Linhas de Atendimento	SUS	Particular
<b>Internações</b>		
Saída Hospitalar	14.533	
Nº de paciente dia	101.594	
Nº de Cirurgias	4.551	
nº de Partos	3.526	
<b>Diárias de UTI - Total</b>	14.349	
<b>Internação/Atendimento Domiciliar</b>		
<b>Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)</b>		
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	41.138	
<b>Atendimento Ambulatorial - Total</b>		
Consulta médica	32.332	
Atendimento não médico	23.368	
HD/Cirurgia ambulatorial	-	
<b>SADT - Total</b>	24.337	

Em média são realizadas 14.533 saídas hospitalares, 41.138 atendimentos no pronto socorro, 32.332 consultas médicas e 23.368 atendimentos não médicos (ambulatoriais) e cerca de 4.551 cirurgias, todos em caráter anual. **8 - Relatórios de Execução do Contrato de Gestão:** De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2022, o Hospital Geral de Guarulhos, apresentou a seguinte produção:

Linha de Contratação	HGG - Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2022				Total	
	1º Semestre		2º Semestre		Contratado	Realizado
<b>Internações</b>	<b>Contratado</b>	<b>Realizado</b>	<b>Contratado</b>	<b>Realizado</b>	<b>Contratado</b>	<b>Realizado</b>
Saída Hospitalar - TOTAL	7.740	7.140	7.980	7.393	15.720	14.533
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	5.328	5.151	5.568	5.366	10.896	10.517
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.412	1.989	2.412	2.027	4.824	4.016
<b>Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)</b>						
Consulta de urgência	21.000	21.677	21.000	19.461	42.000	41.138
<b>Atendimento Ambulatorial - Total</b>	24.480	26.472	24.480	29.228	48.960	55.700
Consulta médica - TOTAL	14.100	15.973	14.100	16.359	28.200	32.332
Atendimento não médico - TOTAL	10.380	10.499	10.380	12.869	20.760	23.368
<b>SADT Externo - Total</b>	15.030	11.343	15.030	12.994	30.060	24.337
<b>Tratamento Especializado</b>						
Radioterapia	9.600	10.543	9.600	10.018	19.200	20.561
Quimioterapia	3.720	4.752	3.720	5.195	7.440	9.947
Hormonioterapia	2.700	2.834	2.700	3.418	5.400	6.252

#### 8.1 - Relatório de Execução Orçamentária

Relatório de Execução Orçamentária - 2022		
Receitas	Custeio	Investimento
<b>Repasse Contrato de Gestão / Convênio</b>	<b>202.679.209,63</b>	<b>2.905.506,45</b>
Receitas Financeiras	-	-
Outras Receitas	1.840.280,05	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>204.519.489,68</b>	<b>2.905.506,45</b>
<b>Despesas</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>
Despesas com Pessoal	105.703.111,33	-
Serviços de Terceiros	71.949.291,16	-
Materiais e Medicamentos	36.822.996,19	-
Outras Despesas	1.627.072,91	1.305.552,39
<b>Total de Despesas</b>	<b>216.102.471,59</b>	<b>1.305.552,39</b>

#### 9 - Contribuições Sociais: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), defe-

rido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Dr. Afonso César Cabral Guedes Machado - Diretor Técnico

#### Relatório dos Auditores Independentes

**Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Geral Prof. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis,

tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.**